

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 5 de Fevereiro de 2026 • ANO V | N° 918

### ÍNDICE

Gabinete do Prefeito .....	3
Llicitação .....	10

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 5 de Fevereiro de 2026 • ANO V | N° 918

---

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT  
CEP 78.520-000  
(66) 3552-5100

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 5 de Fevereiro de 2026 • ANO V | N° 918

### GABINETE DO PREFEITO

#### 010 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

Processo Seletivo Simplificado nº **002/2025**

Prova dia **15/01/2026**

NÍVEL SUPERIOR LIC. EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA URBANA				
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
9º	93	ANA PAULA ALVES GUIMARÃES	75,5	Cadastro Reserva
10º	100	CRISCIELI REIS DA SILVA BARBOSA	75,5	Cadastro Reserva
11º	1065	JOÃO PAULO DE MELLO NASCIMENTO	73,5	Cadastro Reserva

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **04/02/2026**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:**

- ( ) Certidão de Nascimento ou Casamento ( se casado trazer CPF do conjugue)(AUTENTICADA/ORIGINAL)
- ( ) Certidão de Nascimento do filho e CPF (menores de 14 anos)
- ( ) Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)
- ( ) Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)
- ( ) Carteira de Identidade ( RG) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- ( ) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ( atualizado e recadastrado) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- ( ) Título de Eleitor (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- ( ) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições)
- ( ) Reservista ( se for do sexo masculino) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- ( ) Carteira de trabalho – CTPS (FISICA OU DIGITAL)
- ( ) PIS/PASEP
- ( ) Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.
- ( ) Comprovante de Escolaridade ( histórico escolar) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- ( ) Diploma/Certificado e ou Declaração de Conclusão de Curso com Colação de Grau. (CÓPIA AUTENTICADA E EM CASO DE DECLARAÇÃO A MESMA DEVERÁ CONSTAR DATA DE COLAÇÃO DE GRAU, SENDO A MESMA ANTERIOR A DATA DA CONVOCAÇÃO).

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 5 de Fevereiro de 2026 • ANO V | N° 918

- ( ) 01 fotos 3x4 (recente)
- ( ) Atestado Médico
- ( ) Comprovante de Residência (atualizado) (nome do titular/ cônjuge /Pai /Mãe )
- ( ) Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda
- ( ) Conta Salário Banco do **SANTANDER**
- ( ) Carteira de Motorista
- ( ) CPF dos Pais.( se falecido trazer certidão de óbito)
- ( ) DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO
- ( ) Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- ( ) Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal

Os candidatos convocados para o cargo de **Professor de Educação Física** deverão apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física).

O candidato convocado para o cargo de Nutricionista, deverá apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CRN (Conselho Regional de Nutricionistas).

### **Motorista do Transporte Escolar + CNH “D” + Curso de Transporte Escolar + Exame toxicológico**

**OBSERVAÇÃO: CARO SERVIDOR VOCÊ TERÀ O PRAZO DE 48 HORAS PARA ENTREGAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.**

Guarantã do Norte/MT, 04 de fevereiro de 2026.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 04/02/2026, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 0202/2026.

**FABIANE MARIA MOROZINI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTRARIA N° 0180/2026 DE 04/02/2026.**

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE JUNTA MILITAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1ºDESIGNAR**, o senhor **MONATA CESAR MALVEIRO**, brasileiro, maior, portador do RG nº 9982 SSP e do CPF nº \*\*\*.330.989-\*\*, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, **RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE JUNTA MILITAR**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 5 de Fevereiro de 2026 • ANO V | N° 918

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 04/02/2025, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 0201/2026.**

**FABIANE MARIA MOROZINI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 02/2026

O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Dispensa de licitação Eletrônica n° 02/2026**, cujo objeto é **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO DE CURSO NR-10 BÁSICO E NR-10 COMPLEMENTAR DE FORMA EAD-SEGURANÇA EM INSTALAÇÃO E SERVIÇOS EM ELÉTRICIDADE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS**. Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), com abertura de disputa prevista para o dia **11/02/2026 às 09h00min (horário de Brasília)**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) onde se realizará a dispensa de licitação. Guarantã do Norte/MT, 04 fevereiro de 2026. **Anjulia S. Maximovitz Felizardo/Agente de Contratação.**

### 011 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2025.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado n° 002/2025, CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

Processo Seletivo Simplificado n° **002/2025**

Prova dia **15/01/2026**

<b>AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO</b>				
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
1º	954	AMILTON CEZAR MARTINS DE SOUZA	88	Cadastro Reserva
2º	58	EVERSON OLIVEIRA SILVA	87	Cadastro Reserva
3º	240	ELÓI BENTO KLEIN	82	Cadastro Reserva
4º	1087	LUCAS BATAIELLO	79	Cadastro Reserva
5º	645	LUIZ CARLOS FANTE JUNIOR	78	Cadastro Reserva

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 5 de Fevereiro de 2026 • ANO V | N° 918

6º	1011	JORGE LUIZ CARVALHO DE OLIVEIRA	77	Cadastro Reserva
7º	743	CID ROBSON GARCIA DE MIRA	77	Cadastro Reserva
8º	543	DHYORGINE CRAICI FERREIRA	77	Cadastro Reserva
9º	5	RONER HENRIQUE GARCIA SIARA	76	Cadastro Reserva

NUTRICIONISTA				
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
2º	214	JAINE KICH WALDAMERI	73	Cadastro Reserva
3º	582	MAYNARA JULIA SANTOS RUIVES	69	Cadastro Reserva
4º	193	LETÍCIA MUNIZ DE OLIVEIRA	67	Cadastro Reserva

**II.** As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **04/02/2026**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:**

- ( ) Certidão de Nascimento ou Casamento ( se casado trazer CPF do conjugue)(AUTENTICADA/ORIGINAL)
- ( ) Certidão de Nascimento do filho e CPF (menores de 14 anos)
- ( ) Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)
- ( ) Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)
- ( ) Carteira de Identidade ( RG) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- ( ) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ( atualizado e recadastrado) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- ( ) Título de Eleitor (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- ( ) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições)
- ( ) Reservista ( se for do sexo masculino) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- ( ) Carteira de trabalho – CTPS (FISICA OU DIGITAL)
- ( ) PIS/PASEP
- ( ) Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.
- ( ) Comprovante de Escolaridade ( histórico escolar) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- ( ) Diploma/Certificado e ou Declaração de Conclusão de Curso com Colação de Grau. (CÓPIA AUTENTICADA E EM CASO DE DECLARAÇÃO A MESMA DEVERÁ CONSTAR DATA DE COLAÇÃO DE GRAU, SENDO A MESMA ANTERIOR A DATA DA CONVOCAÇÃO).
- ( ) 01 fotos 3x4 (recente)
- ( ) Atestado Médico

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 5 de Fevereiro de 2026 • ANO V | N° 918

- ( ) Comprovante de Residência (atualizado) (nome do titular/ cônjuge /Pai /Mãe )
- ( ) Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda
- ( ) Conta Salário Banco do **SANTANDER**
- ( ) Carteira de Motorista
- ( ) CPF dos Pais.( se falecido trazer certidão de óbito)
- ( ) DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO
- ( ) Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- ( ) Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal

Os candidatos convocados para o cargo de **Professor de Educação Física** deverão apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física).

O candidato convocado para o cargo de Nutricionista, deverá apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CRN (Conselho Regional de Nutricionistas).

**Motorista do Transporte Escolar + CNH “D” + Curso de Transporte Escolar + Exame toxicológico**

**OBSERVAÇÃO: CARO SERVIDOR VOCÊ TERÀ O PRAZO DE 48 HORAS PARA ENTREGAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.**

Guarantã do Norte/MT, 04 de fevereiro de 2026.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 04/02/2026, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 0206/2026.

**FABIANE MARIA MOROZINI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTRARIA N° 0181/2026 DE 04/02/2026.**

**“EXONERA DE CARGO EFETIVO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1ºEXONERAR**, a Senhora **PATRICIA FERREIRA ALENCAR**, maior, portadora do RG n° 2231\*\* SSP/MT e

do CPF n° \*\*\*.836.031-\*\* e Matricula n° 582300-1, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/ MT, do cargo de **EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria de nomeação N° 559/2023 de 16/06/2023.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 5 de Fevereiro de 2026 • ANO V | N° 918

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada nesta Secretaria;**

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 04/02/2026, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 0203/2026.

**FABIANE MARIA MOROZINI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0182/2026 DE 04/02/2026.**

**“EXONERA DE CARGO EFETIVO, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1ºEXONERAR**, a Senhora **ANA CRISTINA BORGERT DE ALMEIDA**, maior, portadora do RG n° 2248\*\* SSP/MT e do CPF n° \*\*\*.187.371-\*\* e Matricula n° 582800-1, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **EFETIVO DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, nomeada através da Portaria de nomeação N° 578/2023 de 19/06/2023.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada nesta Secretaria;**

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 04/02/2026, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 0204/2026.

**FABIANE MARIA MOROZINI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0183/2026 DE 04/02/2026.**

**“EXONERA EM FACE DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE VIGILANCIA E MANUTENÇÃO - ADM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1ºEXTINGUIR** o vínculo laboral com o servidor **GENOIR BIAZUS**, brasileiro, maior, portador do RG n° 1413\*\*\*\* SSP/MT e do CPF n° \*\*\*.278.169-\*\* e Matricula n° 222800-1, com cargo efetivo de **AGENTE DE VIGILANCIA E MANUTENÇÃO - ADM**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, nomeado através da Portaria de nomeação N° 0112/2007 DE 02/04/2007, em razão da concessão de sua aposentadoria por incapacidade permanente pelo Regime Próprio de Previdência Social, e declarar o cargo vago.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 5 de Fevereiro de 2026 • ANO V | N° 918

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 04/02/2026, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0205/2026.

**FABIANE MARIA MOROZINI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0176/2026 DE 03/02/2026.**

**“NOMEIA 7º DIRETOR ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**  
**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** NOMEAR, a Senhora **ANDREIA DE QUEIROZ SIEBRA**, brasileira, maior, portadora do RG n° 3196\*\*\*-\* SESP/MT e do CPF n° \*\*\*.577.881-\*\*, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **7º DIRETOR ADMINISTRATIVO**.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada nesta Secretaria;**

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 04/02/2026, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; NP n° 0207/2026.

**FABIANE MARIA MOROZINI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

### 012 - EDITAL DE CONVOAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2025.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado n° 002/2025, CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

Processo Seletivo Simplificado n° **002/2025**

Prova dia **15/01/2026**

#### MOTORISTA ESCOLAR – CATEGORIA “D”

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
35º	961	EVALDO EVANGELO DOS SANTOS	64	Cadastro Reserva

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **04/02/2026**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:**

( ) Certidão de Nascimento ou Casamento ( se casado trazer CPF do conjugue)(AUTENTICADA/ORIGINAL)

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 5 de Fevereiro de 2026 • ANO V | N° 918

- ( ) Certidão de Nascimento do filho e CPF (menores de 14 anos)
- ( ) Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)
- ( ) Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)
- ( ) Carteira de Identidade ( RG) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- ( ) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ( atualizado e cadastrado) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- ( ) Título de Eleitor (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- ( ) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições)
- ( ) Reservista ( se for do sexo masculino) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- ( ) Carteira de trabalho – CTPS (FÍSICA OU DIGITAL)
- ( ) PIS/PASEP
- ( ) Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.
- ( ) Comprovante de Escolaridade ( histórico escolar) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- ( ) Diploma/Certificado e ou Declaração de Conclusão de Curso com Colação de Grau. (CÓPIA AUTENTICADA E EM CASO DE DECLARAÇÃO A MESMA DEVERÁ CONSTAR DATA DE COLAÇÃO DE GRAU, SENDO A MESMA ANTERIOR A DATA DA CONVOCAÇÃO).
- ( ) 01 fotos 3x4 (recente)
- ( ) Atestado Médico
- ( ) Comprovante de Residência (atualizado) (nome do titular/ cônjuge /Pai /Mãe )
- ( ) Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda
- ( ) Conta Salário Banco do **SANTANDER**
- ( ) Carteira de Motorista
- ( ) CPF dos Pais.( se falecido trazer certidão de óbito)
- ( ) DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO
- ( ) Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;

( ) Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal

Os candidatos convocados para o cargo de **Professor de Educação Física** deverão apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física).

O candidato convocado para o cargo de Nutricionista, deverá apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CRN (Conselho Regional de Nutricionistas).

**Motorista do Transporte Escolar + CNH “D” + Curso de Transporte Escolar + Exame toxicológico**

**OBSERVAÇÃO: CARO SERVIDOR VOCÊ TERÀ O PRAZO DE 48 HORAS PARA ENTREGAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.**

Guarantã do Norte/MT, 04 de fevereiro de 2026.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 04/02/2026, disponível no Link:  
<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/seletivo/>; Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 0208/2026.

**FABIANE MARIA MOROZINI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

## LICITAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/Nº 76/2023

**OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto o aditivo de prorrogação de prazo de vigência e valor contratual, sendo prazo para mais 06 (seis) meses, e o valor do presente adi-

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 5 de Fevereiro de 2026 • ANO V | N° 918

tivo é de R\$ 4.241.750,00 (quatro milhões, duzentos e quarenta e um mil e setecentos e cinquenta reais), ao contrato PMGN/MT/Nº 76/2023.

**DATA:** 05/12/2025

**CONTRATADO:** SURGERY MT LTDA

Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05/12/2025.

Guarantã do Norte-MT, 04 de fevereiro de 2026.

**Alberto Márcio Gonçalves**

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2021

**OBJETO:** SÉTIMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA 01/2021 entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP nos termos da Lei Federal nº 9.790/99 para celebrar TERMO DE PARCERIA para formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de projetos voltamos a área Saúde e na área de Educação seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, Lei Estadual nº 11.082 de 14 de janeiro de 2020 e subsidiariamente no que coubera Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e demais condições constantes no Edital. O Aditivo ao Termo de Parceria 01.2021, refere-se ao acréscimo de valor e prazo, conforme a solicitação via anexo ao presente Termo Aditivo e sua justifica apresentando na cláusula quarta deste presente termo. Ao prazo será para um período por igual ao Termo de Parceria sendo para mais 12 (doze) meses vencendo no dia 12/12/2026, ao valor total de **R\$22.557.872,28 (vinte e dois milhões quinhentos e cinquenta e sete mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos).**

**DATA:** 12/12/2025

**CONTRATADO:** INSTITUTO SAGEP - SAÚDE, GESTÃO E PROJETOS - OSCIP.

Este extrato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 12/12/2025.

**ALBERTO MARCIO GONÇALVES**

PREFEITO MUNICIPAL

### AVISO DE ALTERAÇÃO DE FORNECEDOR – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2025

O Município de Guarantã do Norte-MT, representado pela Prefeitura Municipal torna público, para conhecimento dos interessados, que houve **alteração do fornecedor** constante da **Ata de Registro de Preços nº 23/2025**, em razão de **incorporação empresarial**.

Informa-se que a empresa **PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 34.386.298/0001-31**, detentora original da referida ARP, foi **incorporada pela empresa K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 19.444.651/0001-07**, a qual passa a assumir integralmente os direitos e obrigações decorrentes da Ata, nos termos da legislação vigente.

Ressalta-se que permanecem **inalteradas as demais cláusulas e condições** da Ata de Registro de Preços nº 23/2025.

**Guarantã do Norte-MT, 04 de Fevereiro de 2026.**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/ N° 155/2023

**OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto prorrogação de prazo de vigência para mais 150 (cento e cinquenta) dias e prazo de execução para mais 120 (cento e vinte) dias ao contrato PMGN/MT/Nº 155/2023.

**DATA:** 28/01/2026.

**CONTRATADO:** MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 06.232.484/0001-80.

Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 28/01/2026.

Guarantã do Norte-MT, 04 de Fevereiro de 2026.

**ALBERTO MARCIO GONÇALVES**Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

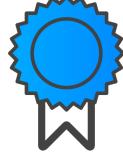
## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 5 de Fevereiro de 2026 • ANO V | N° 918

### EXTRATO DE CERTIDÃO DE REVELIA

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, por meio da Secretaria Municipal de Coordenação e Finanças, torna público que foi lavrada CERTIDÃO DE REVELIA em face da empresa CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 20.357.366/0001-20, referente à Notificação nº 002/2026, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 44/2024, Ata de Registro de Preços nº 124/2024 e NAD nº 1744/2025. A empresa foi regularmente notificada acerca da entrega de material em desacordo com as especificações contratuais, não tendo apresentado manifestação ou defesa no prazo concedido, restando caracterizada sua REVELIA, nos termos da legislação administrativa vigente. Guarantã do Norte/MT, 04 de fevereiro de 2026. VANESSA DE SOUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Wed Feb 04 22:30:14 UTC 2026
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3392372780850078866
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)